



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.007, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Oficializa a via pública “RUA ANTONIO OVIDIO FERREIRA”, localizada no bairro Perequê Mirim, Município de Caraguatatuba”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 32.563/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como “RUA ANTONIO OVIDIO FERREIRA”, a via pública localizada no bairro Perequê Mirim, neste Município de Caraguatatuba, que se inicia na Avenida José Herculano e termina na Rua José da Costa Pinheiro Junior, com aproximadamente 994 (novecentos e noventa e quatro) metros de extensão.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto, a justificativa e o croqui de localização.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2018.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/11/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 067



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

A via pública localizada no bairro Perequê Mirim, que se inicia na Avenida José Herculano e termina na Rua José da Costa Pinheiro Junior, com aproximadamente 994 (novecentos e noventa e quatro) metros de extensão, atualmente possui o nome de "Rua Antonio Ovidio Ferreira", sem que, para tanto, fosse oficializada pelo Poder Público Municipal e registrada no Cartório competente.

No entanto, todos os moradores da região referem-se à mencionada via pública como Rua Antonio Ovidio Ferreira, inclusive a referida via encontra-se cadastrada em vários órgãos de prestação de serviços públicos, com o nome acima mencionado.

Assim, mediante as justificativas apresentadas, verificou-se a necessidade de oficialização da via com o nome de Antonio Ovidio Ferreira, falecido em 21/04/1970.

0

